



**EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS**

Neste edital são apresentados normas e cronograma de realização de eleições para os representantes docentes do Departamento no colegiado do curso de LETRAS do Departamento de Linguagem e Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme as Resoluções CD-034/03, de 18 de junho de 2003 e CEPE-021/09, de 09 de julho de 2009.

**A Comissão Eleitoral do Departamento de Linguagem e Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**, nomeada por meio da Portaria nº 1/2021 - DELTEC, de 05 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I - DA COMPOSIÇÃO**

O Colegiado do Curso de graduação em LETRAS será composto por 7 (sete) membros, com a seguinte representação:

- I. Coordenador(a) e o Subcoordenador(a) do respectivo curso, em exercício, como seu presidente, sendo membro nato;
- II. 03 (três) representantes docentes do Departamento de Linguagem e Tecnologia, por tratar-se daquele que oferta maior carga horária de disciplinas de formação específica referentes à área de conhecimento do Curso;
- III. 02 (dois) representante docentes dos demais Departamentos que oferecerem disciplinas obrigatórias do Curso;
- IV. 01 (um) representante do corpo discente regularmente matriculado no curso.

§1º - Todas as representações, com exceção da representação discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

§2º - O(a) representante discente terá mandato de 01 (um) ano, permitidas 2 (duas) reconduções.

**II - DA ELEIÇÃO**

Art. 1º - Serão eleitas:

Três chapas de representantes docentes do Departamento de Linguagem e Tecnologia para composição do colegiado do curso de Letras, escolhidos mediante eleição direta, para mandato com duração de 02 (dois) anos no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023, conforme estipulado pela Resolução CD-037/17, de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo único – As chapas deverão ser compostas por um candidato(a) a titular e seu(sua) respectivo(a) candidato(a) a suplente.



Art. 2º - Podem se candidatar às vagas de representantes docentes titulares e respectivos suplentes, os(as) docentes que:

- I. estiverem lotados no Departamento de Linguagem e Tecnologia;
- II. pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG;
- III. estiverem em efetivo exercício;

Art. 3º - Todos(as) os(as) representantes docentes do Departamento de Linguagem e Tecnologia serão eleitos(as) pelo Colégio Eleitoral constituído por:

- I. docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento de Linguagem e Tecnologia;

§1º - A votação para eleição dos(as) representantes docentes da formação específica do Curso de LETRAS para o Colegiado será secreta e em uma única chapa.

§2º - A lista preliminar de eleitores será divulgada, no dia 06 de janeiro de 2021, com publicação do resultado no site do Departamento de Linguagem e Tecnologia do CEFET-MG e no site do curso de graduação em Letras.

§3º - As solicitações de correção da lista preliminar de eleitores deverão ocorrer até as 20 horas do dia 07 de janeiro de 2020, enviando solicitação ao e-mail [deltec@cefetmg.br](mailto:deltec@cefetmg.br).

§4º - A divulgação da lista definitiva de eleitores será feita, no dia 07 de janeiro de 2021, com divulgação do resultado no site do Departamento de Linguagem e Tecnologia do CEFET-MG e no site do curso de graduação em LETRAS.

Art. 4º - Os representantes docentes de outros departamentos serão indicados pelos respectivos Departamentos que lecionam disciplinas básicas no curso de Letras.

§1º - Os representantes docentes referidos no Art. 4º deverão ser lotados em Departamentos distintos, obrigatoriamente.

Art. 5º - O representante discente deverá ser aluno regularmente matriculado no curso de Letras e será eleito por seus pares e indicado pela entidade representativa do corpo discente.

Art. 6º - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

§1º - No caso da soma dos votos nulos e em branco for superior ao número de votos da chapa mais votada, o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

§2º - Havendo empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG.



**III**

**- DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º - As inscrições serão feitas por chapa, em formulário próprio em anexo ao edital, e endereçada a esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, com a indicação de titular e suplente e com as respectivas assinaturas dos candidatos.

§1º - As inscrições serão realizadas no dia 06 de janeiro de 2021, das 07:00 às 19:00 horas enviando o formulário de inscrição preenchido e assinado ao e-mail [deltec@cefetmg.br](mailto:deltec@cefetmg.br).

§2º - A divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá no dia 07 de janeiro de 2021, com publicação do resultado no site do curso de graduação em Letras.

§3º - A impugnação dos candidatos inscritos acontecerá no dia 08 de janeiro de 2021, das 07:00 às 18:00 horas enviando documento com recurso ao e-mail no endereço [deltec@cefetmg.br](mailto:deltec@cefetmg.br).

§4º - A publicação da lista definitiva dos candidatos ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2021, através do site do curso de Letras do CEFET-MG.

**IV - DAS VOTAÇÕES**

Art. 6º - A votação será realizada no dia 13 de janeiro de 2021, das 07:00 às 22:00 horas, sendo secreta e por meio da plataforma "SIGAA", módulo "SIG Eleições".

§1º - Após o acesso ao sistema SIGAA com seu *Login* e Senha institucional o eleitor deverá entrar no módulo "SIG Eleições".

§2º - Os eleitores deverão escolher nesse módulo a chapa dos candidatos de sua preferência.

**V- DA APURAÇÃO**

Art. 7º - A Comissão Eleitoral receberá o resultado da eleição logo após o encerramento do período eleitoral na plataforma SIGAA no módulo "SIG Eleições" e divulgará o resultado preliminar até dia 14 de janeiro de 2021 no site do curso de graduação em Letras.

§1º - Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ocorrer no dia 15 de janeiro de 2021, das 07:00 às 19:00 horas enviando o recurso ao e-mail [deltec@cefetmg.br](mailto:deltec@cefetmg.br).

§2º - A decisão em resposta ao recurso será irrecorrível.

Art. 8º - A homologação da eleição ocorrerá até o dia 16 de janeiro de 2021, com divulgação do resultado no site do curso de graduação em Letras.



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Departamento de Linguagem e Tecnologia

**VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11º - Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral.

**VII - CRONOGRAMA**

| #  | ATIVIDADE  | DATA       | HORÁRIO            |
|----|--|------------|--------------------|
| 1  | Publicação do Regulamento                                | 05/01/2021 | -                  |
| 2  | Impugnação do Regulamento                                | 06/01/2021 | 07:00 às 20:00     |
| 3  | Publicação do Regulamento Definitivo                     | 07/01/2021 | -                  |
| 4  | Publicação da lista preliminar de eleitores              | 06/01/2021 | -                  |
| 5  | Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores | 07/01/2021 | Até às 20:00       |
| 6  | Divulgação da lista definitiva de eleitores              | 07/01/2021 | -                  |
| 7  | Inscrições dos candidatos                                | 08/01/2021 | 07:00 às 20:00     |
| 8  | Divulgação dos candidatos inscritos                      | 08/01/2021 | -                  |
| 9  | Prazo para impugnação dos candidatos inscritos           | 09/01/2021 | Das 07:00 às 18:00 |
| 10 | Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas       | 09/01/2021 | Das 19:00 às 20:00 |
| 11 | Publicação da lista definitiva de candidatos             | 09/01/2021 | -                  |
| 12 | Votação  | 13/01/2021 | Das 07:00 às 22:00 |
| 13 | Publicação do resultado preliminar                       | 14/01/2021 | -                  |
| 14 | Entrada de recurso ao resultado preliminar               | 15/01/2021 | Das 07:00 às 19:00 |
| 15 | Homologação da Eleição                                   | 16/01/2021 | -                  |

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2021.

**Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 01/2021 - DELTEC:**

Rogério Barbosa da Silva (Presidente);

Luiz Henrique Silva de Oliveira;

Laís Cristina da Mata e Sousa

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES TITULARES E  
RESPECTIVOS SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA  
JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS**

**2021-2023**



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Departamento de Linguagem e Tecnologia

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Nome da chapa (opcional):</b> |  |
| <b>Titular</b>                   |  |
| <b>SIAPE</b>                     |  |
|                                  |  |
| <b>Suplente</b>                  |  |
| <b>SIAPE</b>                     |  |

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2021.

---

*Assinatura – Candidato(a) a titular*

---

*Assinatura – Candidato(a) a suplente*

*O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SERÁ ENVIADO AO E-MAIL INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS EM RETORNO À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Departamento de Linguagem e Tecnologia

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Departamento de Linguagem e Tecnologia

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS